



INDICAÇÃO N° 008/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE CODAJÁS.

AUTORA: VEREADORA MARIA DE MATOS BARBOSA

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação.

JUSTIFICATIVA

Esta vereadora diante de várias ocorrências relacionadas a vigilância sanitária no município de Codajás, identifica a necessidade de ser criado o Código Sanitário com todas as regulamentações e penalizações cabíveis em lei.

Ainda, importante ressaltar que na gestão passada houve envio da mensagem com projeto de Lei por parte do Prefeito porém a tramitação ficou prejudicada pelo fato de não ter trabalhado dentro da realidade do município de Codajás, e que foi arquivada.

Diante deste pedido solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis onde aguardo o empenho de todos os setores responsáveis, para o atendimento desta reinvindicação.

Codajás – AM, 13 de setembro de 2021.


MARIA DE MATOS BARBOSA
Vereadora – PROS

Câmara Municipal de Codajás

Data 13/09/21 Hora 11:00

Protocolo n°: 0152